

Direcção-Geral da Saúde

Louvor n.º 1085/2005. — A ultrassonografia veio revolucionar a ciência obstétrica, fornecendo dados da observação directa da gravidez desde o seu início até ao parto. As indicações para o uso da ecografia em obstetria têm aumentado rapidamente, permitindo o estudo cada vez mais preciso e detalhado da anatomia do feto e a análise de inúmeros fenómenos fisiológicos e fisiopatológicos. Constitui, assim, quando correctamente executada, uma excelente técnica de diagnóstico pré-natal, em particular das malformações fetais, contribuindo de modo significativo para a redução da mortalidade e morbilidade perinatal e infantil.

Com a universalização da ecografia obstétrica, tornou-se patente, para a Direcção-Geral da Saúde, a necessidade de a utilização dessa técnica ter de obedecer a uma uniformização de critérios e de ser desenvolvido um programa de formação adequado para os profissionais que a realizam, de modo a garantir, minimamente, a qualidade dos exames e dos seus relatórios. Nas acções desenvolvidas por esta Direcção-Geral tendo em vista tais desideratos, têm colaborado profissionais de reconhecida competência no domínio daquela técnica, que se têm destacado pela sua disponibilidade e pelo empenho na concretização de um programa de aperfeiçoamento em ecografia fetal e na divulgação das boas práticas médicas nessa área, demonstrando grande dedicação à causa do interesse público.

Assim, é com grato prazer que atribuo público louvor:

À Dr.ª Fernanda Rodrigues Jardim Janelas, chefe de serviço de obstetria da Maternidade de Bissaya Barreto.

Ao Dr. Joaquim António Pancada Correia, chefe de serviço de ginecologia e obstetria da Maternidade do Dr. Alfredo da Costa.

Ao Dr. José Manuel Gonçalves de Matos Cruz, chefe de serviço de obstetria do Hospital de São Marcos.

Ao Dr. Manuel Augusto Hermida Pereira, chefe de serviço de ginecologia e obstetria do Hospital Garcia de Orta, S. A.

À Dra. Maria Augusta Rebordão Palma dos Reis, assistente hospitalar de ginecologia e obstetria do Hospital Garcia de Orta, S. A.

Ao Prof. Doutor Nuno Aires Mota Mendonça Montenegro, chefe de serviço de obstetria do Hospital de São João.

17 de Março de 2005. — O Director-Geral e Alto-Comissário da Saúde, José Pereira Miguel.

Hospitais da Universidade de Coimbra

Aviso n.º 3685/2005 (2.ª série). — *Concurso n.º 200 435 — assistente de ortopedia.* — 1 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, e do regulamento aprovado pela Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro, faz-se público que, por autorização do conselho de administração dos Hospitais da Universidade de Coimbra de 27 de Novembro de 2003 e da Administração Regional de Saúde do Centro de 17 de Novembro de 2004, se encontra aberto concurso interno geral de âmbito institucional para o preenchimento de um lugar de assistente de ortopedia da carreira médica hospitalar do quadro de pessoal médico deste Hospital divulgado pela Portaria n.º 422/92, de 22 de Maio.

2 — O concurso é aberto a todos os médicos possuidores dos requisitos gerais e especiais que estejam vinculados à função pública e é válido para o preenchimento da vaga posta a concurso.

2.1 — Os candidatos a prover podem vir a prestar serviço não só nos Hospitais da Universidade de Coimbra, mas também noutras instituições com as quais esta instituição tenha ou venha a ter acordos ou protocolos de colaboração (n.º 2 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março), bem como que o regime de trabalho poderá ser desenvolvido em horários desfasados de acordo com as disposições legais existentes nesta matéria, nomeadamente o despacho ministerial n.º 19/90.

3 — Requisitos de admissão:

3.1 — São requisitos gerais:

- Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
- Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis da vacinação obrigatória.

3.2 — São requisitos especiais:

- Possuir vínculo à Administração Pública e grau de assistente ou sua equiparação obtida nos termos do n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março;
- Estar inscrito na Ordem dos Médicos.

4 — Apresentação da candidatura:

4.1 — Prazo — o prazo para apresentação de candidatura é de 20 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

4.2 — Forma — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, dirigido ao presidente do conselho de administração dos Hospitais da Universidade de Coimbra, solicitando a sua admissão ao concurso, e entregue no Serviço de Pessoal dos mesmos Hospitais, durante as horas normais de expediente, até ao último dia do prazo estabelecido neste aviso, podendo ser enviado pelo correio, sob registo, com aviso de recepção, o qual se considera apresentado dentro do prazo, desde que expedido até ao termo do prazo fixado.

Nota. — Aquando da entrega pessoal da candidatura, os candidatos devem ser portadores de fotocópia do requerimento, a fim de a mesma servir de recibo.

4.3 — O requerimento tipo a apresentar é o seguinte:

Ex.º Sr. Presidente do conselho de administração dos Hospitais da Universidade de Coimbra:

Nome ..., natural de ..., nascido em ... de ... de ... e residente em ..., ... (código postal), a exercer funções de ... no serviço de ... (instituição), com o número mecanográfico ..., vem solicitar a V. Ex.ª que se digne admiti-lo(a) ao concurso n.º 200 435 para assistente de ortopedia, conforme aviso de abertura publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º ..., de ... de ... de ...

Anexo:

- Documento do grau de assistente;
- Documento do vínculo;
- Documento da Ordem dos Médicos;
- Cinco exemplares do currículo (se for caso disso).

4.4 — O requerimento de admissão deve ser acompanhado de:

- Documento comprovativo da posse do grau de assistente ou equivalente;
- Documento comprovativo da natureza e tempo de vínculo.
- Documento comprovativo de se encontrar inscrito na Ordem dos Médicos (actualizado);
- Cinco exemplares do *curriculum vitae* (os exemplares do currículo podem ser apresentados até 10 dias úteis após o termo do prazo de candidatura, implicando a sua não apresentação dentro deste prazo a não admissão ao concurso);

Nota. — A falta dos documentos previstos nas alíneas a) e b) aquando da entrega do requerimento de admissão implica a exclusão da lista de candidatos.

4.5 — Dispensa de documentação — no caso de candidatos dos Hospitais da Universidade de Coimbra, é dispensada a apresentação dos documentos solicitados nas alíneas a), b) e c) do n.º 4.4, desde que a mesma informação se encontre actualizada e arquivada no processo individual.

5 — As falsas declarações prestadas nos requerimentos ou nos currículos pelos candidatos são puníveis nos termos da lei penal e constituem infracção disciplinar.

6 — As listas e demais informações relacionadas com o concurso serão afixadas no *placard* do Serviço de Pessoal dos Hospitais da Universidade de Coimbra.

7 — Método de selecção — avaliação curricular — n.º 26 da secção VI da Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro.

7.1 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular constam de acta de reunião já realizada pelo júri, que será facultada aos candidatos sempre que solicitada.

8 — Constituição do júri:

Presidente — Prof. Doutor José Adrião Ribeiro Proença, director de serviço de ortopedia dos Hospitais da Universidade de Coimbra.

Vogais efectivos:

Dr. João Manuel Serpa Oliva, assistente graduado de ortopedia dos Hospitais da Universidade de Coimbra.

Dr. Fernando João Monteiro Judas, assistente graduado de ortopedia dos Hospitais da Universidade de Coimbra.

Vogal suplente:

Dr. Rui Manuel Vicente Cabral, assistente graduado de ortopedia dos Hospitais da Universidade de Coimbra.

9 — O presidente do júri será substituído, nas suas faltas e impedimentos legais, pelo 1.º vogal efectivo.

17 de Março de 2005. — A Directora do Serviço de Pessoal, *Maria Helena Silva André Reis Marques*.

Aviso n.º 3686/2005 (2.ª série). — *Assistente de neurocirurgia.* — Por despacho do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde de 11 de Março de 2005, foi anulada a abertura do concurso em epígrafe, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 46, de 7 de Março de 2005.

22 de Março de 2005. — A Directora do Serviço de Pessoal, *Maria Helena Reis Marques*.

Aviso n.º 3687/2005 (2.ª série). — *Concurso n.º 200 420 — assistente de cardiologia pediátrica (concurso interno).* — Para conhecimento dos interessados, publica-se a seguinte lista de classificação final do concurso em epígrafe, após homologação pelo conselho de administração dos Hospitais da Universidade de Coimbra, em 24 de Março de 2005, e informação da existência de cabimento orçamental pela DGO:

Única candidata, Dr.ª Dina Teresa Pereira de Carvalho Rodrigues Sêco — 19 valores.

O prazo de 10 dias úteis para interposição de eventuais recursos conta a partir da data da publicação desta lista no *Diário da República*, devendo os mesmos ser entregues ou enviados para o serviço de pessoal dos Hospitais da Universidade de Coimbra.

24 de Março de 2005. — A Directora do Serviço de Pessoal, *Maria Helena Reis Marques*.

Hospital de Júlio de Matos

Aviso n.º 3688/2005 (2.ª série). — Nos termos do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e para efeitos do disposto no mesmo diploma, designadamente no seu artigo 96.º, faz-se público que se encontra afixada, para consulta, a lista de antiguidade do pessoal do quadro deste Hospital com referência a 31 de Dezembro de 2003.

17 de Março de 2005. — Pelo Conselho de Administração, o Vogal Executivo, *Rogério de Carvalho*.

Hospital Ortopédico Sant'Iago do Outão

Aviso n.º 3689/2005 (2.ª série). — Torna-se público que nos termos do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, se encontra afixada no local habitual a lista de antiguidade do pessoal do quadro deste Hospital referente a 31 de Dezembro de 2004.

Da organização da lista cabe reclamação, nos termos do artigo 96.º do citado diploma, no prazo de 30 dias consecutivos a contar da data da publicação deste aviso.

16 de Março de 2005. — O Presidente do Conselho de Administração, *Alfredo Lacerda Cabral*.

Hospital de Reynaldo dos Santos

Rectificação n.º 556/2005. — Pelo aviso n.º 9494/2004, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 242, de 14 de Outubro de 2004, a p. 15 166, fez-se público estar aberto um concurso interno geral para provimento de dois lugares de assistente de cardiologia, da carreira médica hospitalar, do quadro de pessoal deste Hospital, aprovado pela Portaria n.º 885/99, de 11 de Outubro.

Tendo sido detectado o respectivo lapso e pelo facto de o procedimento respectivo se encontrar ainda em fase de audiência escrita dos candidatos, cumpre rectificar, nos termos seguintes, que onde se lê «para provimento de dois lugares de assistente de gastroenterologia» deve ler-se «para provimento de um lugar de assistente de gastroenterologia».

14 de Março de 2005. — Pelo Conselho de Administração, o Presidente, *Mário Bernardino*.

Hospital de Santa Maria

Aviso (extracto) n.º 3690/2005 (2.ª série). — Para cumprimento do n.º 34 do Regulamento dos Concursos de Provisão na Categoria de Assistente da Carreira Médica Hospitalar, aprovado pela Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro, faz-se público que, por deliberação do conselho de administração de 3 de Março de 2005, foi homologada a lista de classificação final dos candidatos ao concurso interno geral de provimento para uma vaga de assistente hospitalar de ortopedia da carreira médica hospitalar, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 241, de 13 de Outubro de 2004:

Valores

Dr. Paulo Renato Amaral Rego	18
Dr.ª Margarida Maria Garcia Henriques Barreiros Campos de Oliveira	11,5
Dr.ª Elisa Maria Ferreira de Almeida	10

Nos termos do n.º 35 da secção VII da Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro, os candidatos dispõem de 10 dias úteis a contar da data de publicação da presente lista para recorrer.

Em caso de recurso, a petição deverá ser dirigida ao Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde e dar entrada neste Hospital no prazo referido.

14 de Março de 2004. — A Directora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Maria da Conceição Oliveira*.

Hospital de São João

Aviso n.º 3691/2005 (2.ª série). — *Concurso interno geral de acesso para técnico especialista de análises clínicas e de saúde pública da carreira de pessoal técnico de diagnóstico e terapêutica do quadro de pessoal deste Hospital.* — 1 — Por deliberação do conselho de administração de 2 de Março de 2005, no uso da competência conferida pelo artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro, e de harmonia com este diploma legal, torna-se público que se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias úteis a partir da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno geral de acesso para provimento de sete lugares de técnico especialista de análises clínicas e de saúde pública da carreira de técnico de diagnóstico e terapêutica do quadro de pessoal deste Hospital.

2 — Tipo de concurso — o concurso é interno geral de acesso e, como tal, circunscrito a funcionários, independentemente do organismo ou serviço a que pertençam, e que satisfaçam os requisitos gerais e especiais de admissão ao mesmo, abaixo discriminados.

3 — Prazo de validade — o concurso é válido pelo prazo de um ano, nos termos do n.º 1 do artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 564/99 de 21 de Dezembro.

4 — Conteúdo funcional — as funções a desempenhar são as constantes do n.º 4 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 564/99 de 21 de Dezembro, para a categoria indicada.

5 — Vencimento e outras condições de trabalho — o vencimento será correspondente ao escalão e índice fixados de acordo com o Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro, para a categoria indicada, e as regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da administração central, sendo o local de trabalho no Hospital de São João, no Porto.

6 — Requisitos de admissão:

6.1 — Requisitos gerais — devem os candidatos satisfazer as condições previstas no n.º 2 do artigo 47.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro;

6.2 — Requisitos especiais — devem os candidatos encontrar-se nas condições previstas no n.º 3 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro.

7 — Método de selecção a utilizar — provas públicas de discussão curricular, conforme o previsto no n.º 3 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro.

Os critérios de apreciação e ponderação, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de actas de reuniões do júri do concurso, sendo estas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

8 — Apresentação das candidaturas — as candidaturas devem ser formalizadas mediante requerimento, em papel normalizado, dirigido ao presidente do conselho de administração do Hospital de São João e entregue no Serviço de Recursos Humanos, durante as horas de expediente, até ao último dia do prazo estabelecido neste aviso, podendo ainda ser enviado pelo correio, com aviso de recepção, expe-